



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ASSIS**  
**FORO DE ASSIS**  
**3ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ASSIS**  
Rua Doutor Lycio Brandao de Camargo, 50, Vila Clementina - CEP  
19802-300, Fone: 18-3402-1601, Assis-SP - E-mail: assis3cr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006940-63.2025.8.26.0047**  
Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**  
Autor: **Justiça Pública**  
Réu: **MATEUS VITOR PAIVA ALVES**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Mônica Takayama (31007)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2025/025977-0 dirigi-me ao endereço: Pátio Guincho Araras, conforme localização que o funcionário me enviou, onde constatei que a motocicleta HONDA CG 125 FAN, gasolina, cor preta, ano/modelo 2007, placa DYM 5847 não estava funcionando, muito tempo parada e em regular estado de conservação, compatível com o ano dela, e segundo pesquisa na internet, a AVALIO em um preço médio de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

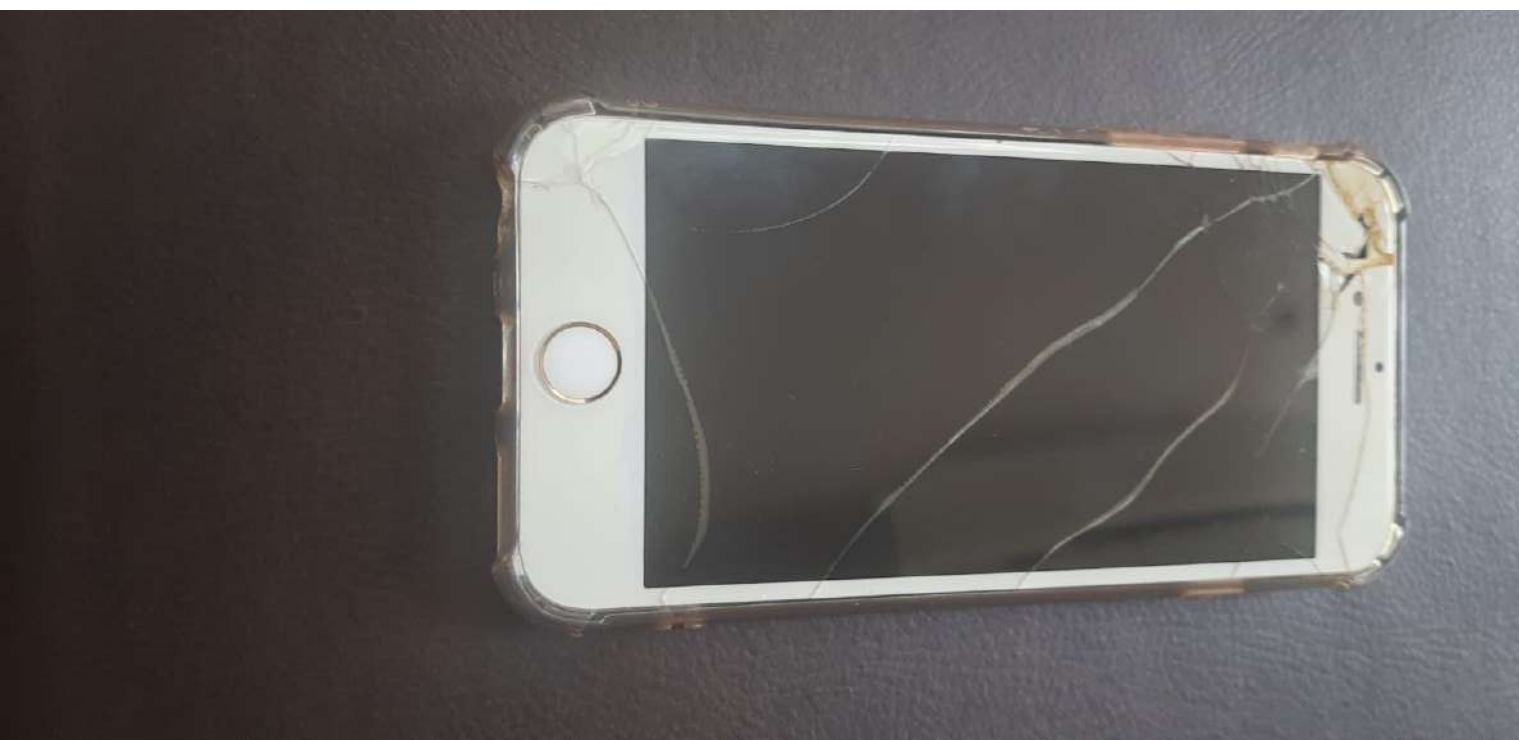
Assis, 20 de novembro de 2025. 11:05 hs.

Número de Cotas: 01

















**AUTO DE AVALIAÇÃO****3ª Vara Criminal da Comarca de Assis/SP****Processo nº 0006940-63.2025.8.26.0047****Mandado nº 047.2025/025978-9**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, **PROCEDO À AVALIAÇÃO** dos bens que seguem - cuas fotografias se encontram digitalizadas nos autos, com base em seu estado de conservação e em consultas em sites da internet:

- 01) FOTOGRAFIA 01 - 01 aparelho de telefone celular marca Apple – iPhone 8, tela de 4,7 polegadas, em bom estado de conservação, AVALIADO em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 02) FOTOGRAFIA 02 - 01 aparelho de telefone celular marca Apple – iPhone 8, tela de 4,7 polegadas, em mau estado de conservação, com o protetor de tela trincado, AVALIADO em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 03) FOTOGRAFIA 03 - 01 aparelho de telefone celular marca Xiaomi Redmi, tela de 6,5 polegadas (aparentemente), em estado regular de conservação, AVALIADO em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nenhum dos aparelhos avaliados possui carregador ou qualquer outro componente externo. Também não foi possível ativá-los, em razão de estarem descarregados.

ANDRÉ LUIZ SANTANDER

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT. TJ. nº 319.358-A